

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Objeto: Contratação de empresa especializada na preparação e no fornecimento de *coffee break*, destinado à realização da primeira reunião presencial do ano de 2026 da Rede API (Ambientes Paulistas de Inovação), a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2026, nas dependências da Fundação Inova Prudente (Fundepi). O serviço deverá contemplar o fornecimento dos itens relacionados a seguir:

Coffee break de abertura (será servido às 08h) – 1L (um litro) de café preparado sem açúcar; 2L (dois litros) de café adoçado; 5L (cinco litros) de suco de frutas gelado; 200 unidades de mini salgadinhos, sendo: 100 mini lanches naturais (pão sírio, presunto, queijo, maionese verde, alface); 100 minis croissants de presunto de queijo; 40 mini sonhos com recheio de creme de baunilha (aproximadamente 60g a unidade).

Deverão ser fornecidos: adoçante, mexedor descartável para café, copos para suco, copos para café e guardanapos de papel.

Número da sequência no PCA: **03**.

Vinculação ou dependência com outro DFD (informar sequência no PCA): **Não há**.

Unidade requisitante: **Diretoria**.

Responsável pela demanda: **José Pascoal Vernilo**.

Justificativa: A Fundação Inova Prudente é um dos ambientes integrantes da Rede API (Ambientes Paulistas de Inovação), atuando de forma estratégica no fortalecimento do ecossistema paulista de inovação, empreendedorismo e desenvolvimento tecnológico. Nesse contexto, sediará a primeira reunião presencial de 2026 da Rede API, a ser realizada em suas dependências, reunindo representantes de Centros de Inovação, Incubadoras e Parques Tecnológicos de diversas regiões do Estado de São Paulo.

O encontro tem como objetivo promover a integração entre os ambientes de inovação, o alinhamento de estratégias, o compartilhamento de experiências e a definição de ações conjuntas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas e iniciativas de inovação no âmbito estadual. Trata-se, portanto, de um evento institucional de relevante interesse público, que contribui diretamente para o desenvolvimento econômico, científico e tecnológico regional e estadual.

Para assegurar condições adequadas de recepção, acolhimento dos participantes durante a realização da reunião, faz-se necessária a contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para *coffee break*.

Estimativa preliminar do valor da contratação: **R\$ 782,80.**

Data pretendida para a conclusão da contratação: **04/02/2026.**

Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato: **imediato.**

Prazo para pagamento: **A parte contratada será remunerada em cota única.**

Opção legal: **Dispensa de licitação (Art. 75, II, Lei 14.133/2021).**

Grau de prioridade da contratação: **Média.**

Gestor do contrato: **JOSÉ P. V., CPF: 017.XXX.XXX-10.**

Fiscal do contrato: **ZENILDA N. DO P. T., CPF: 110.XXX.XXX-29.**

Presidente Prudente, 27 de janeiro de 2026.

JOSÉ PASCOAL VERNILO
Diretor-Presidente da Fundepi

Esta versão pública do documento foi tratada conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), de modo a restringir a divulgação de dados pessoais não necessários à finalidade de transparência.